Secretaria Municipal de Saúde de Bombinhas

Cerimonial de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)

[Data: 1](data:1)4/07/2023 Horário: 13:30

Local: Auditório do CEIT Leonel de Moura Brizola

Endereço: Rua Japim 310, bairro de Bombas - Bombinhas/SC.

**I. ABERTURA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Quem fala** | **Texto a ser lido** |
| **Mestre de Cerimônia** | Senhores e Senhoras, bom dia (boa tarde ou boa noite). É com grande satisfação que o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina dá início à cerimônia de posse da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Bombinhas.  A Comissão de Ética é um órgão representativo do Coren/SC nas questões éticas dos profissionais de Enfermagem, que tem como finalidade a orientação, a conscientização, o assessoramento, a emissão de pareceres e a compilação de fatos relacionados ao exercício ético-profissional da categoria na instituição. Agradecendo a presença de todos, convidamos para assistir ao Vídeo Institucional do Coren/SC.  <https://drive.google.com/file/d/1fFIdWAh5qZcM0o_eGkm2I6hmGNxYN6Qv/view?usp=sharing> |

**II. COMPOSIÇÃO DA MESA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Quem fala** | **Texto a ser lido** |
| **Mestre de Cerimônia** | Convidamos para compor a mesa as seguintes autoridades:  - Presidente do Coren/SC: Sra. Maristela Assumpção Azevedo.  - Representando a Coordenadora da Comissão de Ética do Coren-SC: Sra. Julia Willrich Boell.  - Secretário(a) Municipal de Saúde: Michel Horst Kirsten.  - Gerente de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde: Sra. Amanda Saraiva Grando.  - Representante da Comissão de Ética de Enfermagem da instituição que será empossada: Enfermeira Izanira Lira de Oliveira. |

**III. REGISTRO DE PRESENÇA** (Listar outras autoridades presentes, diferentes daquelas que estão compondo a mesa.)

|  |  |
| --- | --- |
| **Quem fala** | **Texto a ser lido** |
| **Mestre de Cerimônia** | Registramos a presença das seguintes autoridades:  Cargo: Superintendente de planejamento, regulação, controle e auditoria  Nome: Sra. Adriana Duarte Dorneles Leite do Amaral.  Cargo: Coordenadora da Atenção Primária  Nome: Sra. Vivian Danielle de Vergennes |

**IV. HINO NACIONAL BRASILEIRO** (É opcional. Caso opte por executar o hino, a organização deve providenciar uma bandeira do Brasil hasteada ou uma imagem dela na projeção.)

|  |  |
| --- | --- |
| **Quem fala** | **Texto a ser lido** |
| **Mestre de Cerimônia** | Convidamos os presentes para em posição de respeito acompanhar a execução do Hino Nacional (opcional). |

**V. HOMENAGEM** (É opcional. Espaço reservado para que a organização realize alguma homenagem a pessoas ou empresas.)

|  |  |
| --- | --- |
| **Quem fala** | **Texto a ser lido** |
| **Mestre de Cerimônia** | Convidamos o(a) Sr.(a) para receber a homenagem... |

**VI. PRONUNCIAMENTOS** (Após a verificação de quais autoridades farão uso da palavra, o Mestre de Cerimônias as chama ao microfone para considerações. O ideal é que a fala das autoridades seja breve.)

|  |  |
| --- | --- |
| **Quem fala** | **Texto a ser lido** |
| **Mestre de Cerimônia** | - Convidamos o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde; para fazer uso da palavra;  - Para fazer uso da palavra, convidamos o(a) Diretor(a) de Enfermagem para apresentar um breve histórico da Comissão de Ética na instituição, e os atuais eleitos;  - Com a palavra a representante da Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC;  - Convidamos o(a) Presidente do Coren/SC (se estiver presente) pra fazer uso da palavra. |

**VII. POSSE**

|  |  |
| --- | --- |
| **Quem fala** | **Texto a ser lido** |
| **Mestre de Cerimônia** | Neste momento vamos proceder à posse da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Bombinhas.  Embasam o presente ato a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e o Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamentam o exercício da Enfermagem no país; a Resolução Cofen nº 564/2017, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; a Resolução Cofen nº 706/2022, que aprova o Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem; a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas instituições com serviço de Enfermagem; Decisão Coren-SC nº 073/2021, homologada pela Decisão Cofen no 008/2022, que aprovou o Regimento Interno do Coren-SC; Decisão Coren-SC nº 055, de 28/10/2021, que atualizou o Regimento Interno da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC-SC); e, a Portaria Coren-SC nº 340/2023, de 04 de julho de 2023, que designa os membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Bombinhas com mandato de 14/07/20223 a 13/07/2026.  Convidamos o(a) Presidente do Coren/SC Sra. Maristela Assumpção Azevedo para empossar os novos membros da Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Saúde de Bombinhas:  Izanira Lira de Oliveira  Misti Sales Pereira de Oliveira  Naiara Mariana da Silva Carneiro Alacoque  Francisco Farina Dornelles  Rosane Reich de Souza  Convidamos o representante da Comissão de Ética empossada para pronunciamento. |

**VIII. ENCERRAMENTO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Quem fala** | **Texto a ser lido** |
| **Mestre de Cerimônia** | Declaramos encerrada a cerimônia de posse. Informamos que os membros da comissão empossada devem permanecer no local para reunião de instruções com a Comissão de Ética do Coren/SC. |

**INSTRUÇÕES GERAIS**

- Verificar previamente se haverá coquetel após a cerimônia e convidar os presentes para tal;

- Atenção aos nomes dos convidados. Sempre conferir com a pessoa a pronúncia correta;

- Testar previamente o equipamento eletrônico utilizado.

- Providenciar a liberação dos membros da CEE eleita para participarem da Capacitação, além do Cerimonial de Posse.